



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DO CISA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a necessidade de aquisição complementar de medicamentos por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA), no valor total de R\$ 9.330,46, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Os medicamentos relacionados neste processo não haviam sido contemplados nas licitações anteriores promovidas pelo consórcio. Entretanto, posteriormente foram licitados pelo CISA, possibilitando sua aquisição por meio de processo complementar, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica à população e evitar desabastecimento da rede municipal de saúde.

A aquisição se faz necessária para manutenção dos tratamentos prescritos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando acesso aos medicamentos essenciais e o atendimento adequado das necessidades terapêuticas dos pacientes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição encontra-se alinhada ao planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e visa atender às demandas contínuas da Assistência Farmacêutica Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos deverão ser fornecidos por empresa regularmente contratada pelo CISA, observando:

- Registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Atendimento às especificações técnicas exigidas no processo licitatório do consórcio;
- Prazo de validade compatível com o consumo previsto pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Entrega em conformidade com as normas sanitárias vigentes.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os medicamentos a serem adquiridos são:

Item	Medicamento
01	Imipramina 25 mg
02	Metildopa 250 mg
03	Clorpromazina 25 mg
04	Levomepromazina 25 mg
05	Alendronato Sódico 70 mg
06	Clopidogrel 75 mg
07	Amoxicilina 250 mg/5 ml suspensão oral 150 ml

As quantidades foram definidas com base na demanda apresentada pela Assistência Farmacêutica Municipal e nas prescrições médicas dos usuários cadastrados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que os medicamentos foram regularmente licitados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, verifica-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a aquisição por meio da ata vigente do consórcio, uma vez que os preços já foram submetidos à disputa competitiva, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a aquisição complementar dos medicamentos é de:

R\$ 9.330,46 (nove mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição complementar dos medicamentos disponibilizados pelo CISA após a realização de novo procedimento licitatório pelo consórcio, garantindo o abastecimento da Farmácia Municipal e a continuidade dos tratamentos dos pacientes atendidos pelo SUS.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que a aquisição será realizada conforme os itens e condições estabelecidos na ata de registro de preços do CISA, respeitando a forma de contratação definida pelo consórcio.

"Doe Órgãos, Salve Vidas"



9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- Garantir o fornecimento contínuo dos medicamentos aos usuários do SUS;
- Evitar a interrupção de tratamentos médicos;
- Manter o abastecimento adequado da Farmácia Municipal;
- Promover a economicidade por meio da utilização de ata de registro de preços vigente do CISA;
- Assegurar atendimento eficiente à população.
-

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Secretaria Municipal de Saúde realizará o acompanhamento do fornecimento dos medicamentos, controle de estoque e fiscalização da entrega, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas na contratação.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos e inerentes ao consumo regular de medicamentos. O descarte de embalagens e resíduos seguirá as normas sanitárias e ambientais vigentes.

12. CONCLUSÃO

Diante da necessidade de manutenção dos estoques e da continuidade da assistência farmacêutica aos usuários do SUS, conclui-se pela viabilidade da aquisição complementar dos medicamentos Imipramina 25 mg, Metildopa 250 mg, Clorpromazina 25 mg, Levomepromazina 25 mg, Alendronato Sódico 70 mg, Clopidogrel 75 mg e Amoxicilina 250 mg/5 ml suspensão oral 150 ml, por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA, no valor de R\$ 9.330,46, por representar a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Maria de Fátima Aravites
Secretaria Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS


MARIA DE FÁTIMA ARAVITES
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

“Doe Órgãos, Salve Vidas”